



Governo Municipal

**I PORÃ**

**I PORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 635/2021

PRORROGA AUXILIO DOENÇA DA SERVIDORA  
MARIA JOSÉ LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 04 de julho de 2021, 90 (noventa) dias de AUXILIO DOENÇA a Servidora MARIA JOSÉ LEITE, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.615.957-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 039.287.299-42, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVICOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 751/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de julho de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de julho de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2303 Página 106 Ano: X

Data: 12/07/2021

**CONSIDERANDO** a situação de enfrentamento ao COVID-19 no município e os índices de contágio regionais;

**CONSIDERANDO** o período de férias escolares à nível municipal e estadual;

**DECRETA:**

Art. 1º – A Rede de Ensino Municipal e Estadual, fica autorizada a realizar o ensino remoto até o dia 30 de Agosto de 2021, com o teletrabalho dos professores até a mesma data, no âmbito da rede educacional municipal, proibindo-se as aulas presenciais, ressalvando a possibilidade de revogação do presente decreto em caso de nova realidade acerca do retorno às aulas.

Art. 2º– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias que não entrem em conflito com o presente decreto.

Gabinete do Prefeito, Iguaraçu - Estado do Paraná, 09 de julho de 2021

**ELISEU SILVA DA COSTA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
Código Identificador:6E10BF4E

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 634/2021**

**NOMEIA A SENHORA GEISIANE BORGES DE OLIVEIRA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Designar, a partir de 01 de julho de 2021, a Senhora **GEISIANE BORGES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.468.171-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 066.361.919-02, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I**, lotada na Secretaria de Assistência a Saúde, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 001/2021 de 04/01/2021, publicada em 05/01/2021.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de julho de 2021.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de julho de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:D37A6A78

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 635/2021**

**PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA MARIA JOSÉ LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*  
*o parecer da junta Médica do Município;*  
*o parecer da Assessoria Jurídica.*

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, a partir de 04 de julho de 2021, 90 (noventa) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **MARIA JOSÉ LEITE**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.615.957-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 039.287.299-42, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 751/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de julho de 2021.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de julho de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:F9AFC088

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 636/2021**

**EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR ANTONIO CANOVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº. 2241/2021 datado em 01/07/2021.

**RESOLVE:**

I – Exonerar, a pedido a partir de 01 de julho de 2021 o Servidor **ANTONIO CANOVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.159.171-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 239.152.939-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA**, nomeado através da Portaria nº 019/2021 de 06 de janeiro de 2021, lotado na Secretaria de Finanças e Compras.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de julho de 2021.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de julho de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:59D363D0